

**PORTARIA Nº 063/2024/SMA
DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Súmula: “Concessão de Licença
Prêmio a servidores do Município
de Fazenda Rio Grande, conforme
especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
13977/2024	351710	CLARINDA LOPES CAMPOS JORGE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/05/2024 À 31/05/2024 01/09/2024 À 30/09/2024 01/03/2025 À 31/03/2025	SMS
12549/2024	350590	PAULO ROBERTO DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2024 À 30/04/2024 01/05/2024 À 31/05/2024	SMDS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2024.

JOSE ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2024.03.27 14:39:50 -03'00'
JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
 **PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**
Data: 26/03/2024 09:08:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022